

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 54/CR-ARC/2021

de 8 de junho

APROVA O

PARECER N.º 1/CR-ARC/2021

**RELATIVO À NOMEAÇÃO DO DIRETOR, DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO DA RÁDIO DE CABO VERDE, E DO
CHEFE DE DIVISÃO DA RCV - MINDELO**

Cidade da Praia, 8 de junho de 2021

CONSELHO REGULADOR

PARECER N.º 1/CR-ARC/2021

de 8 de junho

ASSUNTO: Parecer relativo à nomeação do Diretor, do Chefe do Departamento de Informação, do Chefe do Departamento de Programação e Produção da Rádio de Cabo Verde, e do Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.

I. DOS FATOS

1. A 21 de maio de 2021, por ofício subscrito pelo Conselho de Administração da Rádio Televisão Caboverdiana, S. A. (C.A. da RTC), este deu conhecimento à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 12 de novembro, realizou e concluiu, com sucesso um concurso público interno para o recrutamento do Diretor da RCV, bem como do Chefe do Departamento de Informação, do Chefe do Departamento de Programação e Produção e do Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.
2. Assim, o C. A. da RTC requereu à ARC a emissão de um parecer para a nomeação da equipa vencedora do concurso, constituída pelo jornalista Nélio António Eid Morais dos Santos (Diretor), o jornalista Pedro Paulo Moreira Lopes (Chefe do Departamento de Informação), a jornalista Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira (Chefe do Departamento de Programação e Produção) e a jornalista Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues (Chefe de Divisão da RCV - Mindelo).

II. DAS COMPETÊNCIAS DA ARC

3. Compete ao Conselho Regulador da ARC, nos termos da alínea h) do n.º 3 do Artigo 22.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, no exercício de funções de regulação e supervisão, “emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores de órgãos de meios de comunicação social pertencentes ao Estado e que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação”.
4. A Lei da Comunicação Social, aprovada pela Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei n.º 70/VIII/2010, de 16 de agosto, impõe, igualmente, no n.º 4 do seu Artigo 24.º “à entidade proprietária” a audição da autoridade administrativa independente da comunicação social, nas situações de “nomeação e demissão do Director dos órgãos públicos ou concessionárias de serviço público da Comunicação Social”.

III. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

5. Na sequência do pedido de pronunciamento por parte da RTC, para análise e uma melhor apreciação do processo, foram considerados os seguintes documentos:
 - a) Regulamento do Concurso Público Interno aplicado pela RTC;
 - b) Parecer do Conselho de Redação da RCV;
 - c) Comprovativos dos títulos profissionais;
 - d) *Curricula vitae* daqueles que se propõe para serem nomeados aos cargos de Diretor, Chefe do Departamento de Informação, Chefe do Departamento de Programação e Produção, da Rádio de Cabo Verde, e Chefe de Divisão da RCV -Mindelo.

IV. APRECIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

6. O presente requerimento prevê, na sequência das novas determinações impostas pelos novos Estatutos da Rádio Televisão Caboverdiana, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 49/2019, de 12 de novembro, que compete ao Conselho de Administração da RTC “designar, de entre os candidatos aprovados em concurso público interno, os responsáveis pela seleção e pelos conteúdos dos diferentes serviços de programas da RTC, S.A., mormente dos diretores e dos chefes dos departamentos de informação e de programação ...” conforme dispõe a alínea e) do Artigo 27.º do referido diploma legal.
7. Como o Regulamento do Concurso Público Interno, aprovado pela RTC, impõe que “(...) cabe ao Diretor escolher a equipa de chefes de departamentos”, optou-se pela realização de um concurso de equipa e não individual, “em que os candidatos a diretores deverão apresentar também os chefes dos departamentos.”.
8. Relativamente à exigência do parecer do Conselho de Redação, este órgão da RCV elaborou e remeteu aos administradores da RTC um parecer, informando que “(...) não há, da parte de nenhum membro, objeções relativas à nova Direção.” E augurou “um bom mandato à equipa de que fazem parte os jornalistas Nélio dos Santos (Diretor), Pedro Paulo Moreira Lopes (Chefe do Departamento de Informação), a jornalista Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira (Chefe do Departamento de Programação e Produção).”.
9. No que se refere à nomeação dos profissionais cujos nomes foram propostos para assumir os cargos de Diretor, Chefe do Departamento de Informação, Chefe do Departamento de Programação e Produção da Rádio de Cabo Verde e Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.
10. Sobre o jornalista Nélio dos Santos, nome proposto para ocupar o cargo de Diretor da RCV, importa frisar que o seu currículo foi anteriormente objeto de análise e parecer favorável por parte desta autoridade reguladora, nos termos

do parecer n.º 3/CR-ARC/2019, para o exercício das mesmas funções nas quais se mantém até à presente data.

11. Assim, quanto à trajetória profissional do mesmo, mantêm-se as considerações tecidas ao tempo, importando reforçar a experiência profissional relevante na área de comunicação social do indigitado, tendo ocupado cargos de responsabilidade em áreas e funções diversificadas, nomeadamente, na Rádio de Cabo Verde (onde exerceu já o cargo de chefe do Departamento de Informação e atualmente exerce o cargo de Diretor).
12. Em relação ao jornalista Pedro Paulo Moreira Lopes, nome proposto para Chefe do Departamento de Informação, o seu currículo evidencia a sua experiência na área da comunicação social, onde se destaca o exercício de funções em diferentes órgãos públicos e privados, abrangendo diversas áreas de atividade.
13. Quanto à jornalista Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira, nome proposto para Chefe do Departamento de Programação e Produção, o currículo da indigitada revela uma assinalável experiência profissional na área da comunicação social, especificamente na TCV, onde se destaca o exercício das mesmas funções e responsabilidade ao longo de anos.
14. No que diz respeito à jornalista Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues indigitada para Chefe de Divisão da RCV - Mindelo, o seu currículo atesta a diversidade de atividades desenvolvidas nos órgãos de comunicação públicos e privados, em diferentes áreas.
15. Os novos Estatutos da RTC, bem como o Regulamento de Concurso aplicado asseguram uma clara separação entre as áreas de programação e de informação, mediante a indicação de técnicos autónomos para superintenderem as duas áreas.

16. O novo modelo de gestão procura assegurar, ainda, uma clara separação das funções editoriais relativamente a atos de gestão, mantendo-se o princípio de proibir, quer o operador, quer a sua administração, de interferirem na produção de conteúdos de natureza informativa.
17. Do exposto, e feita a análise de toda a documentação apresentada, destaca-se o fato de todos os indigitados terem uma assinalável experiência profissional no sector da comunicação social e, em particular, na RTC, com diferentes graus de responsabilidade e em cargos de chefia.
18. Considerando, ainda, a motivação, o sentido de responsabilidade, a independência, a idoneidade e a não objeção do Conselho de Redação, entre outras informações recolhidas ao longo do processo, considera-se que os jornalistas Nélio António Eid Morais dos Santos (Diretor), Pedro Paulo Moreira Lopes (Chefe do Departamento de Informação), Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira (Chefe do Departamento de Programação e Produção) e Patrícia Cristina Wahnou Martins Rodrigues (Chefe de Divisão da RCV - Mindelo) possuem as qualificações e os requisitos necessários e adequados ao desempenho dos cargos para os quais concorreram e foram indigitados.

VI. DELIBERAÇÃO

Em face do exposto, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC (aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro), o Conselho Regulador delibera dar parecer favorável à nomeação de Nélio António Eid Morais dos Santos para Diretor; de Pedro Paulo Moreira Lopes para Chefe do Departamento de Informação; de Margarida Vilma da Fonseca Monteiro Moreira para Chefe do Departamento de Programação e Produção da Rádio de Cabo Verde, e de Patrícia Cristina Wahnnon Martins Rodrigues para Chefe de Divisão da RCV - Mindelo.

Esta Deliberação foi aprovada, por unanimidade, na 12.ª reunião ordinária do Conselho Regulador da ARC.

Cidade da Praia, 8 de junho de 2021.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos